

113

AS INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS COMO UMA FORMA SUSTENTÁVEL DE INOVAÇÃO.

Marcos Vinícius Pereira da Silva, Nivaldo dos Santos (orient.) (UCG).

Este trabalho propõe uma forma fundamental e prática de alcançar o desenvolvimento econômico na eminência da sustentabilidade, através da indicação geográfica, que é um mecanismo de promoção comercial e regional, em amplos aspectos, das inúmeras potencialidades brasileiras que não recebem o seu devido reconhecimento e valor. A linha de trabalho adotada visa divulgar a cultura de IG no meio rural e entre os consumidores, localizando e incentivando possíveis novos registros através da capacitação de agentes para a formação de convênios, de pesquisas concisas e parcerias com diversas entidades públicas e privadas. Nesta vertente, o objetivo maior do projeto consiste no desenvolvimento sustentável, via agregação de valores aos produtos, ressaltando as diferenças e identidades culturais próprias, organizando as cadeias produtivas e assegurando a inocuidade e qualidade dos produtos agropecuários. No transcurso da prática metodológica foram criados mecanismos de contribuição para o início do processo de registro junto ao INPI da primeira região goiana a ser certificada com o selo de IG (açafraão produzido na região do Médio Norte Goiano). No Brasil existem alguns exemplos notórios de IG como o Vale dos Vinhedos (vinhos e espumante), Pampa Gaúcho da Campanha Meridional (carne) e Região do Cerrado Mineiro (café), os quais demonstram o sucesso da campanha e que os resultados esperados a médio e longo prazo devem transpassar as barreiras nacionais para concorrerem com mais de 4.900 registros de IG só na União Européia. Para conseguir realizar seus objetivos, este trabalho de iniciação científica, bem como a consciência de cada ente envolvido, deve valer-se de um referencial teórico que defende ser possível a conjugação de um meio ambiente conservado e de empresas lucrativas e competitivas, o que configuraria uma faceta do desenvolvimento sustentável, defendendo-se, ainda, a visão biocêntrica, na qual a vida, em todas as suas formas é considerada como um sujeito de direito.